

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06</u> / <u>maio</u> / <u>2019</u>	

REQUERIMENTO Nº 069/2019

Solicita informações a respeito da medicina do trabalho que trata os servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alcir Raysel
Secretário

Considerando que existe uma grande necessidade em contratar através de concurso público a função de médico do trabalho, além de considerar a necessidade de regulamentar o sistema de previdência do município de São Roque.

Considerando que existem muitos servidores públicos municipais reabilitados e que exercem seus serviços em outras funções, bem como que existem servidores afastados em situação de auxílio doença.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos e quais os médicos que compõe a Junta Médica e qual deles responde como Médico do Trabalho, e desde quando exerce tal função?
2. O cargo é efetivo ou designado? Qual lei ou decreto que o regulamenta? Emitir cópias.
3. Existe previsão de contratação através de concurso público para médico do trabalho? Se sim, quando? Se não por quê?
4. Qual lei que regulamenta a previdência do município de São Roque? Emitir cópia.
5. Qual lei que instituiu a previdência do município? Foi concluído o estudo para atualização das leis acima (refiro-me as leis mencionadas nas perguntas 4 e 5)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

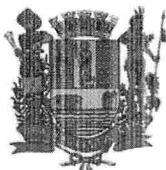
6. Quantos e quais os servidores públicos afastados atualmente em auxílio doença, informando o início do afastamento e a previsão de término do afastamento.

7. Quantos e quais os servidores que encontram-se reabilitados em outras funções? Informar o nome, início da reabilitação, local onde atualmente exerce a função reabilitada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de abril de 2019.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 29/04/2019 - 13:14 2718/2019



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 347/2019-GP

São Roque, 23 de maio de 2019

Assunto: Pedido de dilação de prazo –
Requerimentos n.ºs 59, 65, 66, 69,
70, 71 e 72

Senhor Presidente,

Considerando compromisso externo do Excelentíssimo Senhor Prefeito, segue este, em caráter excepcional, assinado por esta Assessoria Técnica, a fim de portar solicitação do Chefe do Poder Executivo quanto à dilação de prazo, por mais 15 dias, em relação aos requerimentos em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.


MARCIA NAJARRO
Assessora Técnica

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br